

Ofício nº 121/2026/PGM

Vilhena/RO, 12 de fevereiro de 2026.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7-360 /2026, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 315.155,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA."

Solicita-se que seja dada a devida tramitação à matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 13 / 02 / 2026
Hora: 11:52
Paula Zampieri
Matrícula 400057



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 12/02/2026
14:33:18 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.360, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 315.155,00 (trezentos e quinze mil e cento e cinquenta e cinco reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades do FUMAS, para firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil Associação Cativar, relativa a Emenda Parlamentar Individual Especial nº 202540920009 do Senador Confúcio Moura, para repasse a Organização da Sociedade Civil: Associação Cativar, conforme Plano de Ação nº 09032025-081184/2025, disponível na Conta Corrente nº 573269527-0 Agência 1825 Caixa Econômica Federal em 31/12/2025.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 12 de fevereiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 12/02/2026
14:33:20 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.360, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO,
NO VALOR DE R\$ 315.155,00 NO VIGENTE
ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 315.155,00 (trezentos e quinze mil e cento e cinquenta e cinco reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 21000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 21001 – FUMAS

0824400722.186 – Gestão da Parceria com Entidades não Governamentais

3350.43.00.00	27060100 Subvenções Sociais	R\$	315.155,00
---------------	-----------------------------	-----	------------

TOTAL.....		R\$	315.155,00
------------	--	-----	------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de fevereiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=49cf633e-ce04-41ee-8911-a2c2aac1f24a>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 12/02/2026
14:33:19 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

OFÍCIO Nº 78/2026

Vilhena-RO, 12 de fevereiro de 2026.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE

PARA: SEMPLAN/DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Informamos que, com relação a alteração orçamentária do Fundo Municipal da Assistência Social nº 004/2026 que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 315.155,00 (trezentos e quinze mil e cento e cinquenta e cinco reais), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, existem recursos disponíveis para abertura do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recurso	Saldo existente em 31/12/2025	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
573269527-0	27060100	467.674,06	0,00	0,00	467.674,06

Atenciosamente,

Lorena Horbach
CONTADORA

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=9b36f1d9-90e5-4a88-a4a4-9630e2f78be9>



Arquivo Municipal
Proc. nº 34/26
Folhas 09
e



Assinado por: LORENA HORBACH 12/02/2026 14:48:05 DOCUMENTO
ASSINADO DIGITALMENTE